

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 047/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 058/2013

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

DATA: 12 de agosto de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico Pediatra.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa atender o comando judicial na contratação de profissional Médico Pediatra competente e responsável para atuar junto a Secretaria de Saúde do nosso Município.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 12 DE AGOSTO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 12 de agosto de 2013.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA